UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Rejane Cavarzan de Barros

Matrícula SIAPE: 2296003

Cargo: Técnico Administrativo em Educação

Setor/Unidade de lotação: Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)

Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)

Concessão Anterior: **Não**

Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V

Equivalência: Mestrado

Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Rejane Cavarzan de Barros**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Pró-Reitoria de Pós-Graduação**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 127,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 127,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 75,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **58,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **22,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **13,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **6,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **27,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Goiás (UFG) em 26 de março de 2016,

no cargo de Assistente em Administração, com lotação na Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG), onde permaneço até hoje. Sou graduada em Engenharia Civil e, antes de ingressar no serviço público, trabalhei durante doze anos no grupo Gerdau, empresa multinacional do setor siderúrgico. Nessa experiência, aprendi na prática conteúdos da Administração, como planejamento estratégico, ferramentas de diagnóstico e de gestão, comportamento organizacional, gestão de pessoas e gestão de materiais, conhecimentos que viriam a orientar a forma como compreendi e organizei meu trabalho na Universidade.

Desde o ingresso, fui designada para atuar junto à Comissão de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (COREMU), fazendo a ponte entre os programas de residência e a PRPG. Também desde o início exerço minhas atividades no Hospital das Clínicas da UFG, e não na sede da Pró-Reitoria, em razão da proximidade com os residentes, as coordenações e as equipes envolvidas na formação em saúde. Essa presença no cenário de prática favorece o atendimento aos residentes, o acompanhamento das demandas dos programas e a integração entre a gestão acadêmica e o cotidiano do hospital.

O início representou um grande desafio. O serviço público era uma realidade nova, com legislação, procedimentos e cultura institucional distintos daqueles da iniciativa privada. Além disso, precisei deixar o universo da engenharia, acostumado a cálculos e procedimentos analíticos, para compreender uma área do conhecimento que me era inteiramente desconhecida, a da Saúde. Foi necessário estudar a organização das residências, suas normas e os sistemas acadêmicos utilizados pela Universidade.

As residências em saúde são programas de pós-graduação lato sensu, caracterizados pela formação em serviço. Na UFG, o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (Resolução CEPEC nº 1.630/2019) inclui nessa categoria a Residência Médica e a Residência em Área Profissional da Saúde, nas modalidades multiprofissional e uniprofissional, que observam as normas das comissões nacionais vinculadas ao Ministério da Educação e, de forma complementar, as normas internas da Universidade. A COREMU é a instância auxiliar, na instituição, da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS), e cabe a ela coordenar, supervisionar e avaliar os programas, aprovar seus projetos pedagógicos, solicitar credenciamento e recredenciamento e conduzir os processos seletivos. Meu trabalho consiste em articular essas exigências nacionais com as normas, os fluxos e os sistemas da UFG.

Quando iniciei minhas atividades, os programas multiprofissionais já funcionavam desde 2010, mas ainda não contavam com regulamentação própria no âmbito da PRPG. O trabalho abrangia 14 programas e o ingresso de 73 residentes por ano. Até 2020, incluiu também o gerenciamento do programa de residência de Jataí e de seus residentes, atividade encerrada com a consolidação da Universidade Federal de Jataí e a constituição de sua própria COREMU.

Meu primeiro grande trabalho foi a regularização dos registros acadêmicos de mais de 250 residentes que ainda não haviam recebido seus certificados. Para viabilizar a certificação, foi necessário levantar e conferir os dados de cada residente, organizar a documentação e inserir as informações no sistema acadêmico então vigente, o Sistema de Pós-Graduação (SISPG). A experiência anterior com diagnóstico e organização de processos foi fundamental para dimensionar o problema, estabelecer prioridades e conduzir esse trabalho de maneira sistemática, garantindo aos egressos o reconhecimento formal da formação que haviam concluído.

Também passei a atuar nos processos seletivos da COREMU em todas as suas etapas, desde a confecção dos editais até a conclusão das matrículas, acompanhando prazos, documentação e procedimentos necessários ao ingresso dos residentes. São processos que exigem rigor no cumprimento das normas e cuidado com a transparência, já que deles depende a entrada de novas turmas a cada ano.

Em 2018, com a criação da Diretoria de Pós-Graduação Lato Sensu, sob a direção de Aline Leite Medrado, minhas atribuições foram ampliadas. Além das residências, passei a trabalhar com os cursos de especialização, tornando-me responsável pelo gerenciamento dos programas lato sensu em todas as suas etapas, desde a criação até a emissão dos certificados.

No mesmo ano, a atuação da equipe passou a abranger também os programas de Residência Médica, acompanhados pela Comissão de Residência Médica (COREME), instância auxiliar da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), do Ministério da Educação. À época, eram cerca de 40 especialidades, com média de 150 novos residentes por ano. Somados aos programas multiprofissionais, isso representou um universo de mais de 200 novos residentes a cada ano, além dos estudantes de especialização, e exigiu acompanhar normas, calendários e demandas de diferentes modalidades de pós-graduação.

Nesse período, implementamos os fluxos de processos de certificação no âmbito da PRPG. Mapear as etapas, definir responsabilidades e organizar o fluxo foram tarefas em que apliquei diretamente o que

aprendi na iniciativa privada sobre planejamento e ferramentas de gestão. O resultado foi um procedimento mais claro e uniforme, essencial para os estudantes, que dependem do certificado para o exercício profissional, e para a instituição.

Ainda em 2018, teve início a customização do módulo Lato Sensu do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA). Contribuí com a equipe do Centro de Recursos Computacionais (CERCOMP) na implementação, levando para o sistema o conhecimento prático das rotinas dos programas. Ao final de 2019, iniciamos também a adaptação do sistema às especificidades das Residências em Saúde, viabilizando a migração dos procedimentos antes realizados no SISPG.

Em 2020, com a pandemia de Covid-19, as atividades passaram a ser desenvolvidas remotamente. Apesar das circunstâncias, foi um período bastante produtivo. Com base nas orientações do Ministério da Educação e do Ministério da Saúde, elaborei procedimentos padrão para a execução do trabalho, para os afastamentos de residentes em razão de infecção pelo coronavírus e para o controle de atestados. Os residentes atuavam na linha de frente do enfrentamento da doença, e essas situações precisavam ser tratadas de forma ágil e uniforme, em um contexto de frequentes mudanças normativas. Elaborei, ainda, planilhas para o acompanhamento dos residentes e para o controle do pagamento dos auxílios destinados ao enfrentamento da pandemia.

Naquele período, substituí a diretora da Diretoria de Pós-Graduação Lato Sensu durante seu afastamento para a defesa de doutorado. Conduzir a Diretoria em plena pandemia, com trabalho remoto e demandas urgentes dos programas de residência, foi um desafio expressivo, que exigiu tomada de decisão, visão do conjunto das atividades e responsabilidade pela coordenação do trabalho.

Em 2021, trabalhei em conjunto com a Coordenação da COREMU na elaboração da proposta que resultou na Resolução CONSUNI nº 63/2021, que regulamenta a Comissão, e na organização de seus processos internos, com a criação do regimento interno e de instruções normativas destinadas a assegurar o pleno funcionamento dos programas. Esse trabalho teve um significado especial: quando cheguei à UFG, as residências multiprofissionais funcionavam sem regulamentação própria no âmbito da PRPG; anos depois, pude contribuir para a construção das normas que hoje orientam esses programas.

Mais recentemente, com a abertura e a autorização de novos programas de residência, trabalhei junto aos docentes coordenadores na elaboração dos projetos pedagógicos e no acompanhamento de sua submissão ao Ministério da Educação. Esse trabalho coletivo resultou na aprovação de cinco novos programas, ampliando a oferta de formação em saúde da UFG.

Sou responsável, ainda, pelo treinamento das secretarias e coordenações dos programas quanto às rotinas acadêmicas e administrativas das residências. O compartilhamento desses procedimentos é especialmente importante quando há criação de programas ou mudanças nas equipes responsáveis, e permite que o conhecimento acumulado não fique concentrado em uma única pessoa.

Em 2026, recebi da Pró-Reitora de Pós-Graduação, professora Laura Vilela, o convite para assumir a coordenação das Residências em Saúde, como reconhecimento do trabalho desenvolvido junto às residências ao longo desses anos. Pelo mesmo motivo, passei a integrar, como representante da PRPG, o recém-criado Comitê Acadêmico do Hospital das Clínicas, que tem por finalidade institucionalizar, regularizar e fomentar os programas de residência no hospital. O hospital onde comecei, aprendendo do zero o universo das residências, é hoje o espaço em que contribuo para o fortalecimento institucional desses mesmos programas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A trajetória apresentada é marcada pela adaptação e pela ampliação progressiva de responsabilidades. Comecei aprendendo uma área inteiramente nova e, ao longo dos anos, assumi a regularização de uma demanda acumulada de certificações, os processos seletivos, a gestão de todo o ciclo dos programas lato sensu, a incorporação da Residência Médica e a colaboração na implantação de um novo sistema acadêmico.

Cada etapa exigiu e desenvolveu competências diferentes: estudo da legislação e capacidade de aprender um campo desconhecido; organização, conferência e análise documental; planejamento e controle de prazos; visão integrada dos processos acadêmicos; padronização de procedimentos; diálogo com equipes técnicas; adaptação ao trabalho remoto; coordenação e tomada de decisão; interpretação de normas e construção de regulamentação; articulação com o corpo docente; e sistematização e transmissão de conhecimento. Em todas elas, os conhecimentos de gestão trazidos da iniciativa privada foram aplicados e adaptados à realidade do serviço público.

Entre os resultados que considero mais relevantes estão a regularização da certificação de mais de 250 residentes, a padronização dos fluxos de certificação na PRPG, os procedimentos e controles criados durante a pandemia, a nova regulamentação da COREMU e seus instrumentos internos, a aprovação de cinco novos programas de residência e o treinamento das equipes dos programas. Deles depende, em boa medida, o reconhecimento formal da formação de centenas de profissionais de saúde a cada ano.

A atuação junto às residências em saúde ao longo desses anos me proporcionou conhecimentos e experiências que procuro compartilhar com colegas, coordenações, secretarias e demais setores da Universidade, contribuindo para o esclarecimento de dúvidas e o encaminhamento de demandas. As responsabilidades assumidas em 2026 representam, para mim, um voto de confiança no trabalho desenvolvido, cujos resultados também refletem a colaboração de docentes, gestores e equipes administrativas.

Apresento este memorial como registro de uma trajetória de aprendizado e desenvolvimento profissional. Ao longo dos anos na UFG, busquei aprimorar meus conhecimentos, adaptar-me às novas responsabilidades e contribuir para a organização e o aperfeiçoamento dos processos relacionados às residências em saúde, sempre com o compromisso de colaborar com a instituição.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_02_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_03_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_04_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_05_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_06_Grupol_Criterio3.pdf

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 40,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_07_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_08_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_09_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_10_GrupoI_Criterio5.pdf

3. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_11_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_12_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_13_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_14_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_15_GrupoII_Criterio2.pdf

4. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | **Qtde:** 12 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_21_GrupoVI_Criterio19.pdf

5. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_16_GrupoIV_Criterio1.pdf
- Anexo_17_GrupoIV_Criterio1.pdf
- Anexo_18_GrupoIV_Criterio1.pdf

6. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_19_GrupoV_Criterio2.pdf
- Anexo_20_GrupoV_Criterio2.pdf

7. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

Anexo_22_GrupoVI_Criterio4.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

gov.br
Documento assinado digitalmente
REJANE CAVARZAN DE BARROS
Data: 20/10/2026 18:35:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rejane Cavarzan de Barros

Matrícula SIAPE 2296003
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 20 de outubro de 2026 às 15:45